

EDITAL Nº 43/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, nomeada pelo Decreto Presidencial de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2020, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 30/03 a 03/04/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 72448614103-0 teve seus pedidos de **Prótese Auditiva e Leitura Labial deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 72453576440-0 teve seus pedidos de **Acesso Facilitado e Mesa e Cadeira Especial deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 72449617128-0 teve seu pedido de **Tempo Adicional deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição nº 72410612148-3 teve seu pedido **indeferido**, pois não consta na Lista Preliminar de Inscritos como Pessoas Pretas ou Pardas.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 72448614103-0, 72453576440-0, 72449617128-0 e 72455566930-0 tiveram seus recursos em concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência **indeferidos**, conforme já informado no subitem 3.2.1 do Edital Nº 34/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 72407564303-3 teve seu recurso **indeferido**, pois obteve isenção pela inscrição de nº 72410564427-4, conforme Edital Nº 21/2023 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado no dia 03/03/2023.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 72407586807-3 teve seu recurso **indeferido**, conforme já informado no subitem 2.1 do Edital Nº 34/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 72414616595-3, 72436560549-0, 72458617397-0, 72454616125-8, 72432568032-1, 72456560586-8, 72441613069-0, 72458592748-6, 72452576579-9, 72450612483-9, 72431616521-0, 72444616999-0, 72435616094-6, 72455617640-0, 72457615894-0, 72408574192-1, 72454617243-8, 72408557183-1, 72450556679-8, 72434615960-7, 72450614849-8, 72411565296-7, 72456616156-0, 72452556248-1, 72455616937-8, 72404616930-0, 72407617181-0, 72404560327-3, 72415613386-5 e 72437554185-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-

Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Blumenau, 10 de abril de 2023.

Sônia Regina de Souza Fernandes,

Reitora